

DECRETO Nº 40.065, DE 06/07/2021.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, da Senhora abaixo descrita:

| <i>Nome</i> | <i>Mat</i> | <i>Secretaria</i> | <i>A partir</i> | <i>Processo</i> |
|------------------------------|------------|-------------------|-----------------|-----------------|
| Eliete Silva de Almeida Melo | 32245 | SEMSA | 02/07/2021 | 8952/2021 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02/07/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal